



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 06/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: SDSH - CRAS
Endereço: Av. Tancredo Neves, 155	E-mail: crascipo@hotmail.com
Telefone: (55) 9 9720-4056	
Responsável pela demanda: Lair de Oliveira	

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	<input type="checkbox"/> Leilão

Classificação Orçamentária: 468 – vínculo 500		
Projeto/Atividade: 2052	Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Rubrica: 3390 39

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de serviço de sonorização para o evento do DIA INTERNACIONAL DA MULHER que será realizado no parque de exposições Amândio de Alcântara, no dia 07 de MARÇO de 2026, que terá a participação das mulheres assistidas pelo CRAS através do PAIF (programa atenção integral à Família e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos) e beneficiárias do Programa Bolsa Família. INICIO PREVISTO AS 15.00 HORAS E TERMINO AS 20:00 HORAS.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	1	Un	Solicito equipamento de som para o evento do DIA INTERNACIONAL DA MULHER que será realizado dia 7 de MARÇO de 2026, no parque de exposições Amândio de Alcântara.	R\$	R\$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

De preenchimento da **Empresa**

Lair de Oliveira

Lair de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____; Obs: _____	

Data: 22/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) N° 06/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Lair de Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação

Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – CRÁS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de sonorização**, incluindo fornecimento, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de som, destinados à realização do Evento do Dia Internacional da Mulher que ocorrerá dia 07/03/2026 no Parque de Exposições Amândio Alcântara.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviço de locação de sonorização, para melhor entendimento de escuta e de visibilidade do evento do dia Internacional da Mulher.

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Un	Solicito equipamento de som para o evento do DIA INTERNACIONAL DA MULHER que será realizado dia 7 de MARÇO de 2026, no parque de exposições Amândio de Alcântara.	R\$600,00	R\$600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para locação de som completo para o evento do dia Internacional da Mulher que o município ira realizar, de acordo com o

descrito no documento de formalização da demanda nº06/2026. (Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

O prazo de execução é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade da contratação de empresa para sonorização e iluminação a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art 75. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviço deverá ser em até 05 dias úteis após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisa com fornecedor, Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação estimado o valor total de **R\$: 600,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Atividade: 2,052 PISO BÁSICO FIXO – CRÁS SCFV

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00 -(468) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Capão do Cipó 02 de FEVEREIRO de 2026.



Dara Erotilde Silva da Silva

Coordenadora do Setor de Compras



Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 02 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º012/2026- Processo nº017/2026 para Contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização para o evento do Dia da Mulher que ocorrerá dia 07/03/2026.

Contratada: EDNILSON DOS SANTOS BRUM

CNPJ: 63.046.983/0001-17

Valor contratação: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º12/2026 para Contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização para o evento do dia da Mulher em que a Administração irá realizar.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para o evento á ser realizado no município. Visando à importância conforme exposto na justificativa da Secretaria de Assistência Social e Habitação em seu documento de formalização da demanda nº06/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Atividade: 2,052 PISO BÁSICO FIXO – CRÁS SCFV

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00 -(468) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Capão do Cipó 02 de FEVEREIRO de 2026.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 23/2026
Processo Administrativo nº 017/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Objeto: "Contratação de empresa para locação de som para o evento do Dia Internacional da Mulher."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Inicialmente, ressalta-se que a presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de sonorização para o evento do Dia Internacional da Mulher, o qual será realizado no dia 07 de março do corrente ano, no Parque de Exposição Amândio Alcântara, com início previsto para às 15h.

O evento contará com a participação das mulheres assistidas pelo CRAS através do Programa Atenção Integral à Família – PAIF, SCFV e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 06/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras;**". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 06/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Atividade 2052*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 012/2026
Processo Administrativo nº 017/2026
Objeto: "Contratação de empresa para locação de som para o evento do Dia Internacional da Mulher."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **23/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 012/2026**, para a contratação da empresa **63.046.983 EDNILSON DOS SANTOS BRUM**, para realizar o fornecimento de som para festa do Dia Internacional da Mulher, com estimativa de valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 19 de fevereiro de 2026.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal